



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2017 • Ano V • Nº 1436

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Adjudicação/Homologação Processo Administrativo N^o 006/2017**
Carta Convite N^o 001/2017 - ACCAP LTDA - CNPJ n^o
08.640.332/0001-42.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +TKINVWYVP1II7TXTRLYLA

Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, s/n, Amargosa, Bahia CEP 45300-000
Telefax (075) 3634-3977/3634-3747/3634-3143-3634-3882

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2017

CARTA CONVITE Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços reforma das escolas da rede municipal de ensino conforme projeto, planilha orçamentária, **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 006/2017, Carta Convite nº 001/2017 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação para a empresa **ACCAP LTDA - CNPJ nº 08.640.332/0001-42**, o presente procedimento com valor global de **R\$ 109.536,77** (cento e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, situado no mesmo endereço do item XIII do Edital, para assinar o termo de contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 14 de fevereiro de 2017.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal.